

RESUMO DE INDICADORES

RELATÓRIO ÚNICO – ANEXO A

QUADROS DE PESSOAL 2013

A regulamentação do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009 de 12 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº21/2009/M de 4 de agosto, plasmada na Lei nº105/2009 de 14 de setembro, criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazos de apresentação regulados na Portaria nº55/2010 de 21 de janeiro, que instituiu o modelo de Relatório Único, constituído por 6 anexos (A a F), correspondendo o Anexo A ao Quadro de Pessoal.

Os indicadores apresentados abaixo resultam do tratamento estatístico da informação prestada pelas entidades empregadoras em sede de Anexo A – Quadro de Pessoal, com referência a Outubro de 2013 e respeitam à

Estrutura Empresarial, Emprego, Remunerações (base e ganho), Duração do Trabalho e Regulamentação Coletiva.

O apuramento estatístico é realizado em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia.

1 – ESTRUTURA EMPRESARIAL

O tecido empresarial da Região caracteriza-se em 2013, à semelhança do restante território nacional e anos anteriores, pelo predomínio das micro (5 166) e pequenas (742) empresas que conjuntamente representam 97,9% do das 6 037 empresas apuradas nesse ano na RAM. O total das empresas apuradas

(6 037) desceu 4,3% face a 2012. No Continente o decréscimo foi menor, cifrando-se em -0,8%. No mesmo sentido evoluíram os estabelecimentos, que passaram de 7 778 em 2012 para 7 415 em 2013 (menos 4,7%). (Já 2012 face a 2011 registou crescimento de 2,7% nas empresas e 0,8% nos estabelecimentos.)

Quadro 1 - N.º de empresas por dimensão e anos				
Dimensão		2011	2012	2013
Total	N.º	6 143	6 309	6 037
	%	100,0	100,0	100,0
Até 9 Pessoas	N.º	5 089	5 375	5 166
	%	82,9	85,2	85,6
10 a 49 Pessoas	N.º	906	802	742
	%	14,7	12,7	12,3
50 a 249 Pessoas	N.º	130	116	115
	%	2,1	1,8	1,9
250 e + Pessoas	N.º	18	16	14
	%	0,3	0,3	0,2

No Continente a diminuição dos estabelecimentos foi de 1,3%.

Por dimensão, as maiores quebras registaram-se nas micro e pequenas empresas (-269) e respetivos estabelecimentos (-358), como era expectável, considerando que é nestes escalões que se concentra o maior número de unidades.

No que respeita ao número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos, verifica-se uma descida de 4,4% (menos 2 461 trabalhadores) face a 2012. Este decréscimo foi bastante inferior ao registado entre 2011 e 2012, que atingiu os 9%

Ao nível dos concelhos, o Funchal polariza a grande maioria do tecido empresarial (cerca de 63% das empresas e estabelecimentos e 66,1% das pessoas ao serviço), registando mesmo um ligeiro

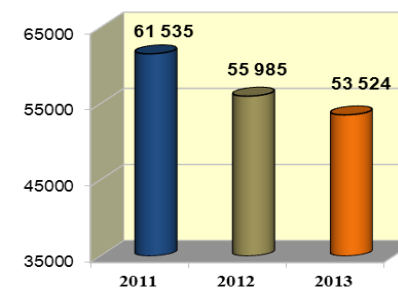
incremento, de 1pp, face ao ano anterior.

Ao nível das atividades económicas, continua a ser no Comércio (CAE G) que se regista o maior número de entidades

Quadro 2 - N.º de estabelecimentos por dimensão e anos				
Dimensão		2011	2012	2013
Total	N.º	7 719	7 778	7 415
	%	100,0	100,0	100,0
Até 9 Pessoas	N.º	6 476	6 691	6 385
	%	83,9	86,0	86,1
10 a 49 Pessoas	N.º	1 061	926	868
	%	13,8	11,9	11,7
50 a 249 Pessoas	N.º	173	154	155
	%	2,2	2,0	2,1
250 e + Pessoas	N.º	9	7	7
	%	0,1	0,1	0,1

(menos 5 550 pessoas ao serviço). No Continente, em 2013 a quebra foi de 0,2%.

Gráfico 1 - n.º de Pessoas nos Estabelecimentos



empregadoras e pessoas ao serviço, mas com decréscimos em relação a 2012, que variam entre os 3,2% nas empresas e os 5,2% nos trabalhadores. A Construção (CAE F) é a atividade

com maior redução no número de empresas (-113), estabelecimentos (menos 122) e pessoas ao serviço (-840). Contrariaram esta tendência de descida as atividades da CAE A, D, J, K, P e Q, em que o número global de empresas aumentou 5,9% (+ 31);

As atividades da CAE A, D, J, P e Q em que o total de estabelecimentos aumentou em 6% (+34 unidades) e as atividades da CAE A, J, L, Q e R em que o total de pessoas cresceu 3,7% (+257 trabalhadores).

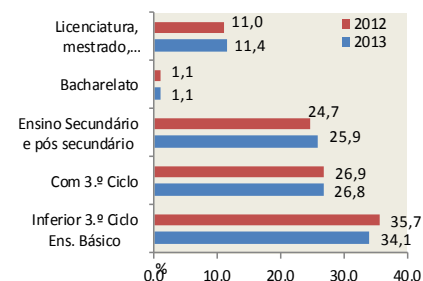
Quadro 3 - Nº de empresas, estabelecimentos e pessoas ao serviço, por actividade económica

Atividades	Empresas			Estabelecimentos			Pessoas ao serviço		
	2012	2013	Var. %	2012	2013	Var. %	2012	2013	Var. %
A Agricultura, prod. animal, caça, flor. e pesca	63	76	+20,6	66	81	+22,7	564	595	+5,5
B Indústrias extrativas	18	17	-5,6	20	18	-10,0	122	101	-17,2
C Indústrias transformadoras	381	363	-4,7	441	413	-6,3	3 609	3 297	-8,6
D Eletricidade, gás,vapor, água quente e fria e ar frio	2	3	+50,0	29	30	+3,4	781	754	-3,5
E Captação, trat. e distrib. água; saneam.,gestão resid. e desp.	17	15	-11,8	36	32	-11,1	516	493	-4,5
F Construção	683	570	-16,5	735	613	-16,6	6 053	5 213	-13,9
G Comércio por grosso e a retalho; reparação veic. autom. e motoc.	1 635	1 583	-3,2	2 244	2 151	-4,1	12 619	11 957	-5,2
H Transportes e armazenagem	381	361	-5,2	454	428	-5,7	3 538	3 353	-5,2
I Alojamento, restauração e similares	1 054	1 029	-2,4	1 202	1 173	-2,4	10 332	10 162	-1,6
J Atividades de informação e de comunicação	74	81	+9,5	100	111	+11,0	886	942	+6,3
K Atividades financeiras e de seguros	76	80	+5,3	248	240	-3,2	1 263	1 215	-3,8
L Atividades imobiliárias	172	167	-2,9	183	178	-2,7	452	495	+9,5
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	741	705	-4,9	774	735	-5,0	2 346	2 320	-1,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	237	218	-8,0	327	302	-7,6	4 205	4 025	-4,3
O Administração públ.e defesa; segurança social obrigatória	12	11	-8,3	14	13	-7,1	299	263	-12,0
P Educação	72	75	+4,2	107	112	+4,7	1 864	1 733	-7,0
Q Atividades de saúde humana e apoio social	235	238	+1,3	267	269	+0,7	4 322	4 391	+1,6
R Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas	116	114	-1,7	130	128	-1,5	816	874	+7,1
S Outras atividades de serviços	340	331	-2,6	401	388	-3,2	1 398	1 341	-4,1
TOTAL	6 309	6037	-4,3	7 778	7 415	-4,7	55 985	53 524	-4,4

2 – EMPREGO

Em 2013 foram apurados 49 752 trabalhadores por conta de outrem (TCO) que representam 93% do volume de emprego (53 524 pessoas), dos quais 51,5% (25 612) são homens e 48,5% (24 140) mulheres. Quanto às habilitações literárias, a estrutura dos TCO aponta para uma melhoria, traduzida pelo acréscimo dos portadores de grau de ensino superior ao 3º ciclo e diminuição dos de menor grau.

Gráfico 2 - Estrutura do emprego, por habilitações



Na repartição dos TCO por níveis de Qualificação, predominam os Qualificados, Semi-qualificados e Praticantes, que congregam 73,6% da mão-de-obra, mas com tendência decrescente destes níveis (74,3% em 2012), decréscimo sustentado sobretudo pela diminuição registada nos homens (-6,1%). Já no que respeita aos níveis superiores (Quadros Superiores e Médios), o número de mulheres subiu 0,8%.

Quadro 4 - Distribuição dos TCO por níveis de qualificação

Níveis de Qualificação	Homens		Mulheres	
	2012	2013	2012	2013
Quadros superiores	1 842	1 821	1 678	1 698
Quadros médios	1 743	1 536	1 480	1 486
Encarregados	1 247	1 196	753	715
Prof. altamente qualificados	2 341	2 268	2 540	2 434
Prof. qualificados	11 735	10 758	8 513	8 129
Prof.Semi-qualificados	4 214	4 211	5 258	5 222
Prof. Não qualificados	2 771	2 590	2 834	2 708
Praticantes e aprendizes	1 285	1 232	1 921	1 748

Quanto à estrutura etária, a maioria dos TCO (60,5%) têm entre 25 e 44 anos, mas

diminuem o seu peso em 0,9 pp face a 2012. Saliente-se ainda o decréscimo do número (-1 635) e representatividade (37,6%/2012 contra 35,9%/2013)

Gráfico- Distribuição dos TCO por grupos etários



No que respeita ao tipo de vínculo estabelecido entre os TCO e as entidades empregadoras, 71,3% eram Permanentes (72,4% em 2012) e 26,8% eram contratados a termo (26,8% em 2012).

3 – DURAÇÃO DO TRABALHO

Quanto ao regime de duração do trabalho, o número de TCO a tempo parcial registou um ligeiro incremento, de +0,5% face a 2012, ao passarem 7,6% para 8,1%, a que correspondeu igual redução nos TCO a tempo completo.

dos TCO com idades inferiores a 35 anos e o acréscimo (+164) dos mais velhos, de idade superior a 54 anos.

Em termos de antiguidade, o número de TCO com menos de 5 anos de permanência na mesma empresa diminuiu em 6,5% face a 2012, descendo a sua representatividade de 41,7% para 40,6%. Inversamente, os TCO com antiguidade superior a 14 anos aumentaram em volume (+0,9%) e em representatividade (+1,0pp).

A maioria (77,5%) dos TCO a tempo completo tinham um PNT semanal situado entre as 39 e as 40 horas (75,4% em 2012).

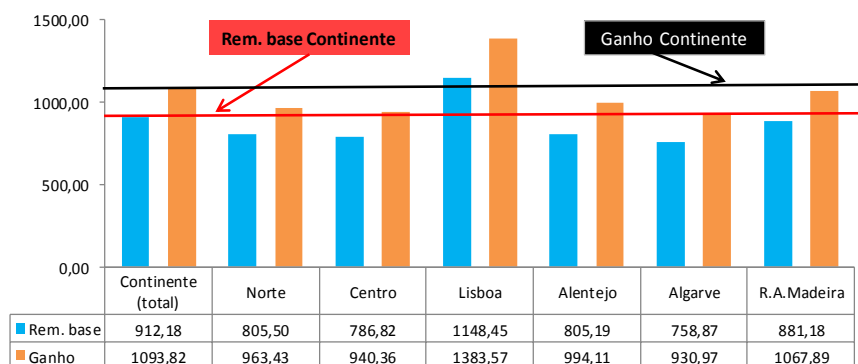
Dos TCO a tempo parcial, 77,4% tinham um PNT semanal de 20 ou menos horas (78,5% em 2011).

4 - REMUNERAÇÕES

O ganho médio mensal atingiu em 2013 os 1 067,89 euros, valor que representa um acréscimo de 1,1% (+11,33 euros) face a 2012. No que respeita à remuneração base, situou-se nos 881,18 euros, valor superior em 0,9% (+7,93 euros) relativamente ao ano anterior. No Continente estas

remunerações diminuíram em, respetivamente, 2,83€ e 1,77€. Refira-se ainda que o ganho médio da RAM representa 97,6% do continental, sendo também esta região, depois de Lisboa, que melhor remunera os seus trabalhadores.

Gráfico 3 - Remunerações médias base e ganho, por regiões



5 - REGULAMENTAÇÃO COLETIVA

Em 2013 foram abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva 92,8% dos TCO ao serviço das empresas com resposta ao Quadro de Pessoal, cifra superior em 2,0 pp à registada no ano anterior.

A análise da distribuição do universo dos TCO cobertos por contratação coletiva segundo o tipo de instrumento, mostra que são os Contratos Coletivos de Trabalho

(CCT) que continuam a abranger maior número de trabalhadores (90,6% em 2013 e 90,8% em 2012), a que se seguem os Acordos de Empresa (AE), com 6,9% (6,7% em 2012), os Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), com 2,2% em ambos os anos e os Regulamentos de Condições Mínimas (RCM), com 0,3%.

6 - ALGUNS CONCEITOS UTILIZADOS

Empresa - entidade jurídica (pessoas singular ou coletiva), correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação de recursos.

Estabelecimento - unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogêneo de bens ou serviços, num único local.

Ganho - remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) - conjunto de normas de natureza convencional, arbitral ou administrativa, aplicável às relações profissionais estabelecidas entre os seus destinatários. Os IRCT podem assumir as formas de Contrato Coletivo de Trabalho (CCT); Acordo Coletivo de Trabalho (ACT); Acordo de Empresa (AE); Regulamento de Condições de Mínimas (RCM).

Remuneração mensal base - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no mês de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Inclui o montante pago por dias feriado, férias, e faltas justificadas que não impliquem perda de remuneração.

Outras informações: Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho/Direção Regional do Trabalho, Rua Direita - nº 27 - 1º Tel. 291215070.

Internet: <http://www.srrh.gov-madeira.pt/drt>, link Estatísticas Laborais